



Ministério da Educação Universidade
Federal do Cariri Conselho
Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 275, DE 28 DE JULHO DE 2025

Aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO), na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal nº 149, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no dia 7 de junho de 2023, seção 2, página 108, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.004958/2025-31, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional – PROFBIO), na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º No âmbito da UFCA, o PROFBIO terá suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas ao Instituto de Formação de Educadores – IFE.

Art. 3º Esta Resolução será homologada pelo Conselho Universitário - Consuni após a emissão de pareceres pelas Câmaras Acadêmica e Administrativa, em obediência ao disposto no art. 14, inciso XXIII, do Estatuto da UFCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

LEDJANE LIMA SOBRINHO

Presidente do Conselho Universitário em exercício